

PORTARIA N.º 17.388, DE 23/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Sônia Maria Cuzzuol Musso	7462	16/05/2021 a 07/10/2021	11.351/2020
Maria Madalena Carlesso dos Reis	1408/6235	05/03/2021 a 31/08/2021	11.996/2020
Lenir Paiva da Silva	2208	01/05/2021 a 29/06/2021	3953/2021
Jeane Isabel da Silva	1777	23/03/2021 a 22/06/2021	12.440/2020
Ildete Soares da Silva	1010	05/04/2021 a 12/08/2021	10.969/2020
Eliomar Birindiba	23226	18/04/2021 a 16/06/2021	11.986/2020
Aline Xavier Silva	26.710	20/04/2021 a 18/07/2021	11.514/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as datas constantes no art. 1º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal